



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, 2383 - Centro - CEP15.745-000 - PARANAPUÃ - SP

Fone/Fax: (17) 3648-9020 - e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br

Ata da Reunião do Conselho Municipal da Educação do Município de Paranapuã-SP.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um, realizou-se na sala de reunião da E.M.E.F Edison Rodrigues dos Santos Junior, a reunião do Conselho Municipal de Educação, atendendo o convite da presidente do Conselho Dirce Lanson Shimazu, que constatando a maioria dos conselheiros, iniciou a reunião, dando boas vindas a todos. Nesta reunião, foram discutidos:

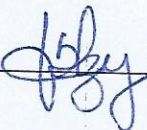
- Possível retorno das aulas nos meses de Junho e Julho (01/06 á 30/06 e 01/07 á 15/07)

Obs: A partir do dia 16 de Julho os alunos estarão de férias.

- Decisão da reunião do Comitê do Enfrentamento da COVID-19, juntamente com a equipe gestora.
- Opiniões e sugestões dos conselheiros.

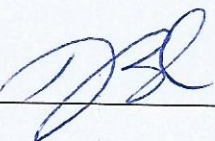
A presidente realizou a leitura da pauta do Conselho Municipal de Educação, onde a mesma explicou aos membros que o possível retornos as aulas ocorreriam dia 01 de Junho, porém com a decisão do Comitê do Enfrentamento da COVID-19, juntamente com a equipe gestora e vigilância sanitária, concordaram que não será possível por causa do alto índice de casos notificados no município e na região. Ficou decidido então por unanimidade que as aulas não votarão em Junho e Julho, pelo motivo relatado, com um possível retorno mediante parecer da vigilância sanitária municipal. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente dessa ata deu por encerrada a reunião, no qual lavrei a presente ata, que foi lida na presença de todos, foi achada conforme e assinada pelos presentes.

Paranapuã, 27 de Maio, de 2021.

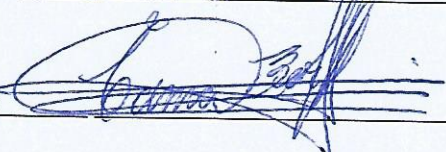
Dirce Lansoni Shimazu 

Cleide Aparecida Savazzi Cleide Aparecida Savazzi

Edinéia da Silva Destro Almeida Edinéia S.O. Almeida

Daniele Brito da Cruz Lago 

Andressa Reis Tribioli: Andressa Reis Tribioli

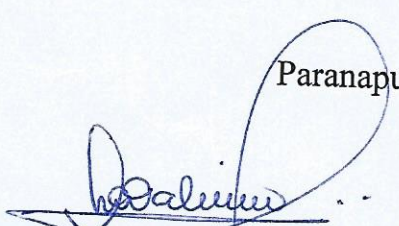
Edmar Rodrigo Bizzi: 

Ata da Reunião do Comitê de Enfrentamento da Pandemia do Setor da Saúde do Município de Paranapuã-SP, juntamente com a equipe gestora e Secretaria Municipal de Educação de Paranapuã/SP.

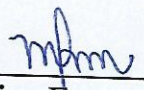
Aos 20 (vinte) do mês de Maio de dois mil e vinte e um, realizou-se na sala de reunião da EM Edison Rodrigues dos Santos Júnior, uma reunião do comitê de gerenciamento da Pandemia do Setor da Saúde juntamente com a equipe da Secretaria Municipal de Educação (secretário e gestores), atendendo à convite do Secretário Municipal de Educação Luis Henrique Rodrigues de Andrade, onde participaram o Secretário Municipal da Saúde Wilgner Valério da Silva, a responsável pela Vigilância Sanitária Municipal Vania Helena Barbosa, as Representantes do Comitê de Enfrentamento da Pandemia do setor da saúde Sandra de Oliveira Paixão e Ketlin de Assis Toledo, iniciou a reunião, dando boas vindas à todos. O secretário, esclareceu o motivo da reunião que trata-se do possível retorno das aulas em Junho. Foram discutidos com a equipe as determinações atuais da Vigilância Sanitária e protocolos; visitas nas unidades escolares. O responsável pela saúde e da vigilância sanitária, explicou para todos sobre o índice elevado de infectados pelo novo Coronavírus e os casos que aguardam resultados de exames, sendo assim, segundo a responsável pela vigilância sanitária as aulas deverão permanecer remotas pelo fato que a cidade e a região encontra-se com alto índices de infectados e que a capacidade de leitos da Santa Casa de Jales permanece lotados. Ressaltando que o município pertence a essa Unidade de Saúde para casos de urgência. Conforme orientação do Secretário Municipal de Saúde e da responsável pela Vigilância Sanitária em razão de estarmos em transição em fases de acordo com o Plano São Paulo de contingência Covid-19, o retorno das aulas não garante a inteira proteção aos alunos, funcionários e professores, possibilitando assim, o adiamento da mesma. conforme o decreto 65.384 de 17/12/2020 que dispõe sobre a retomada das aulas presenciais e o decreto 65.597 de 26/03/2021 que acrescenta disposto do decreto 65.384 de 17/12/2020 onde dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19, institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19, Deliberação CEE 195/2021 e alterada pela 196/2021 que fixa normas para a retomada tanto das atividades presenciais quanto das por meio remoto e da orientação do Governo do Estado de São Paulo ficou decidido que o município irá adotar as orientações da Vigilância Sanitária para a não liberação das aulas presenciais e continuando por meio remoto. Após a leitura da referida Ata, os membros conversaram entre si, mantendo distanciamento seguro, utilização de máscara e álcool em gel, sobre os assuntos expostos e manifestaram no seguinte sentido: foram unânimes em concordar com o adiamento das aulas presenciais em todas as Redes Municipais de Ensino até um segundo pronunciamento do Governo do Estado e o Parecer da Vigilância Sanitária Municipal. Portanto, continuará sendo garantido aos alunos, ensino remoto online e de material impresso. Seguem anexo o parecer da Vigilância Sanitária juntamente com o quadro atualizado da situação do município e da capacidade de leitos da Santa Casa de Jales. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente dessa ata deu por encerrada a reunião, no qual lavrei a presente

ata, que foi lida na presença de todos, foi achada conforme e assinada pelos presentes.

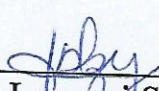
Paranapuã, 20 de Maio de 2021.



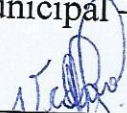
Wilgner Valério da Silva
Secretário da Saúde



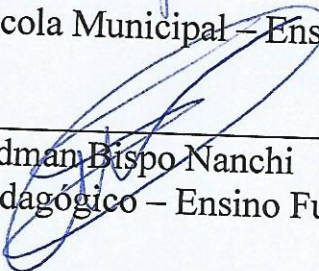
Maisa Fernanda Martins
vigilância Sanitária



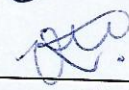
Dirce Lansen Shimazu
Diretora da Escola Municipal – Ensino Fundamental



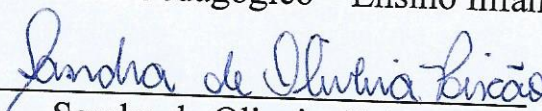
Vania Cristina de Oliveira Lopes
Diretora da Escola Municipal – Ensino Infantil



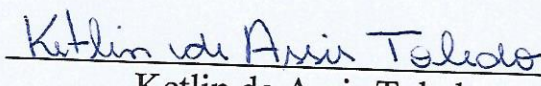
Edman Bispo Nanchi
Coordenador Pedagógico – Ensino Fundamental I



Vanusa Ligia Trindade
Coordenador Pedagógico – Ensino Infantil



Sandra de Oliveira Paixão
Representante do Comitê – COVID – 19



Ketlin de Assis Toledo
Representante do Comitê – COVID - 19



Luis Henrique Rodrigues de Andrade
Secretário Municipal de Educação

Vania Helena Barbosa

Vania Helena Barbosa
Coordenadora da Vigilância Sanitária



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59



OFICIO nº 12/2021

Assunto: recomendações para volta às aulas presenciais

Ilmo Senhor Secretário Municipal da Educação do Município de Paranapuã.

Vimos por meio deste, solicitar de vossa senhoria uma atenção especial em relação à questão da volta as aulas presenciais da rede municipal de ensino devido as ações de retomada gradual das atividades com atendimento presencial de acordo com as estratégias do Plano São Paulo. Informamos que nosso município se encontra em situação preocupante em relação à Covid-19 devido ao aumento do número de casos confirmados, sendo que de acordo com os últimos boletins epidemiológico atualizado em 17 de maio de 2021, temos 1.020 notificações, 361 casos confirmados, 654 casos negativos, 26 casos em isolamento, 01 paciente internado, 314 casos curados e 20 óbitos. O boletim do dia 18 de maio consta com 1.028 notificações, 656 casos negativos, 07 casos em suspeitos, 365 casos confirmados, 02 casos internados e 20 óbitos. O boletim do dia 19 de maio de 2021 tem 1.030 notificações, 656 casos negativo, 09 casos suspeitos, 365 casos confirmados, 02 casos internados, 27 casos em isolamento, 316 casos curados e 20 óbitos. O boletim também está disponível na página da Secretária Municipal de Saúde de Paranapuã/SP no facebook e é atualizado diariamente. Nota-se um aumento significativo do número de casos confirmados de COVID-19 em nossa região, conforme noticiados nos meios de comunicação, assim como o surgimento da



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59



variante do vírus Sars-Cov-2 que já apresenta infecções no estado de São Paulo.

Sendo assim, devido às dificuldades de adequações das unidades de ensino aos protocolos sanitários para volta as aulas presenciais, e devido ao aumento do número de casos em nossa cidade a Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Secretaria Municipal de Saúde, seguem recomendando e sugerindo que as aulas presenciais não retornem neste momento de muitas incertezas e de grande preocupação, como forma de evitar a disseminação do vírus no município e proteger a saúde e segurança dos alunos, profissionais da educação e os munícipes em geral, cabendo aos responsáveis pela educação municipal a adoção de medidas para continuar as aulas de maneira segura.

Certos de vossa atenção, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paranapuã, 20 de maio de 2.021.

Wilgner Valério da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Vania Helena Barbosa
Coord. De Visa Municipal